

MODELO DE ESTATUTO PARA LIGA ACADÊMICA

(Devidamente assinado pelos membros e pelo coordenador)

ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA (LACIPED-PB)

TÍTULO I

DA LIGA E SUA FINALIDADE

Artigo 1º - descreva a finalidade geral da LIGA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO

Artigo 2º - descreva a denominação, natureza e localização da LIGA

§ 1º – sigla

§ 2º – vinculação

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Artigo 3º - A Liga visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada.

§ 1o. - Na área de ensino são objetivos da Liga:

-
-

§ 2o. - Na área de pesquisa são objetivos da Liga:

-
-

§ 3o. - Na área de extensão são objetivos da Liga:

-
-

CAPÍTULO III

DA MANUTENÇÃO

Artigo 4º - descreva a forma de fomento

TÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL E FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - descreva de forma geral a distribuição dos membros e do funcionamento.

CAPÍTULO I

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 6º - descreva de forma específica a distribuição dos sujeitos/membros pertencentes a LIGA.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 7º - **descreva de forma específica o funcionamento da liga**

Artigo 8º - São atividades obrigatórias para todos os membros da Liga

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 9º - **descreva de forma geral a estrutura administrativa**

CAPÍTULO I

DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - **descreva o coordenador geral**

Artigo 11º - **descreva os Órgãos da Liga a Assembleia Geral e a Diretoria.**

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 12º - **descreva de forma geral a Assembleia e sua constituição.**

Artigo 13º - Compete à Assembleia Geral:

-
-
-

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Artigo 14º - **descreva a composição da Diretoria da LIGA.**

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 15º - **descreva as competências de cada membro da Diretoria da LIGA.**

TÍTULO III

DAS NORMAS DISCIPLINARES

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 16º - São direitos dos membros da LIGA:

-
-
-

Artigo 17º - São deveres dos membros da LIGA:

-

-
-

Artigo 18º - Os serviços prestados pelos acadêmicos, residentes, preceptores e coordenadores não serão remunerados.

CAPÍTULO II
DAS PENALIDADES

Artigo 19º - Os Sócios que transgredirem qualquer disposição deste Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

-
-
-

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 20º – Os membros não são subsidiariamente responsáveis pelos compromissos assumidos pela LIGA, respondendo por estes a diretoria em exercício.

CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 21º – A alteração do Estatuto da LIGA ocorrerá quando atender todos os seguintes requisitos:

-
-
-

Artigo 22º – O presente Estatuto só poderá ser revogado:

-
-
-

CAPÍTULO III
DA DISSOLUÇÃO

Artigo 23º - A Dissolução da LIGA ocorrerá quando:

-
-

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24º – Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo-PB, XX de XXXXXXXX de XXXX

ASSINATURAS

Nome/CPF/Cargo – _____

Nome/CPF/Cargo – _____